PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

LEI Nº 082/1.996

Concede Título de Cidadania Francisquense.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º . Fica concedido Título de Cidadania Francisquense ao Exmo. Sr. **DR. SÉRGIO LUIS DA SILVA.**

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 16 de dezembro de 1.996.

> JØSÉ LAUER Prefeito Municipal